

ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 30/10/2019 às 14h00, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho Sr. TELAMON B. FIRMINO NETO, o Sr. LAURENT TROOST – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMEC/AM, CREA/AM, CDL/MANAUS, MANAUSTRANS, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUS conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 43 ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 23.10.2019. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 593/2019 - CMDU

PROCESSO: 6624/2019

INTERESSADO: ANDREZA DUARTE MOURAO

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a

REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, para o imóvel

localizado na Alameda H, Lote nº 27, Quadra V, Loteamento Condomínio Parque Castanheiras I – Gilberto Mestrinho.

Quanto ao item "a", deve a parte interessada adequar o projeto e apresentar área permeável, tendo em vista que o imóvel pode ser facilmente adaptado para atender esse item.

Quanto ao item "b", tendo em vista que a interessada demonstrou ser possível estacionar 2 (dois) veículos, solicita-se que o projeto seja adequado para essa realidade, não tendo que se falar, assim, em flexibilização, já que o imóvel comporta as vagas necessárias ao cumprimento da legislação.

Quanto aos afastamentos – itens "c", "d" e "e", verifica-se ser possível sua flexibilização desde que, quanto ao afastamento frontal, haja a assinatura do carimbo de área non *aedificandi*, e quanto aos afastamentos laterais e de fundo seja atestado inexistir qualquer abertura para os lotes vizinhos.

Por fim, destaca-se que toda e qualquer outra alteração no imóvel deve seguir rigorosamente as normas urbanísticas, inadmitindo-se qualquer a efetuação de qualquer outra flexibilização.

Apenas após o cumprimento integral das condicionantes desse voto, opina-se pelo deferimento da regularização e habite-se.

Voto primordial da PGM, pelo deferimento, vencedor na forma apresentada, acompanhada pelos conselheiros do CREA/AM, SEMINF, CASA CIVIL, CRC/AM, VISA MANAUS, SEMEF, ADEMI/AM, SMTU e CAU/AM;

Voto contrário da CDL/MANAUS, vencido, pelo deferimento com a flexibilização da área permeável, acompanhado pelos conselheiros do SINTRACOMEC/AM, SINDUSCON/AM, SEMMAS e FIEAM;

Ausência: IMPLURB, CMM e MANAUSTRANS.

2. DECISÃO N.º 594/2019 – CMDU PROCESSO: 2007.3987.3992.00459



INTERESSADO: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO AMAZONAS PLEITO: APROVAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA** (**EIV**), para o imóvel localizado na Rua Boa Vista com Voluntários da Pátria, nº 150 - Vila da Prata, nos termos da CTPCU, condicionado à apresentação da Licença Municipal de Instalação ou Inexigibilidade da SEMMAS, ressalvando que para renovação da licença de construção o interessado deve atender ainda as demais pendências apontadas no Parecer DIAP n° 1334/2018.

A interessada deverá atender as pendências da DIAP/IMPLURB, conforme condicionado pela relatora primordial, sobretudo a exigência quanto as vagas de estacionamento (fl. 95).

Ausência: IMPLURB, CMM e MANAUSTRANS.

3. DECISÃO N.º 595/2019 – CMDU

PROCESSO: 13346/2019

INTERESSADO: GABRIEL FERREIRA SAMPAIO

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇAO DO

SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇAO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Rio Guamá (Ant. Rio Mar) Quadra 5, LT. 10 E 11, Loteamento Conjunto Isaias Vieiralves – Nossa Sr.ª das Graças, acompanhando Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), sendo pelo DEFERIMENTO com a cobrança de outorga onerosa e anuência de mais de 50% dos moradores da via, conforme a legislação.

Ausência: MANAUSTRANS e CMM.

4. DECISÃO N.º 596/2019 - CMDU

PROCESSO: 1926/2018

INTERESSADO: JOSÉ MARIA DA SILVA AMORIM

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA ADEMI/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Travessa Manaus 2000, n° 18, Conjunto Manaus 2000 - Distrito Industrial I, flexibilizando a área permeável, afastamentos frontal, lateral e fundos, desde que:

i. Assine o termo de área non aedificandi;

ii. Não haja abertura em hipótese alguma nas laterais e fundos, ou peitoril com altura mínima de 1,80m a ser confirmado pelo IMPLURB.

Voto primordial da FIEAM, na forma apresentada acima, vencedor, acompanhado pelos conselheiros da PGM, SINTRACOMEC/AM, SEMINF, CASA CIVIL, CDL/MANAUS, CRC/AM, VISA MANAUS, SEMEF, SMTU, SINDUSCON e CAU/AM;

Voto contrário da ADEMI/AM, vencido, pelo indeferimento, acompanhado pelos conselheiros do CREA/AM e SEMMAS;

Ausência: MANAUSTRANS, IMPLURB e CMM.



5. DECISÃO N.º 597/2019 - CMDU

PROCESSO: 9109/2018

INTERESSADO: RENATO R BATISTA - EPP

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇAO DO

SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇAO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Prof^o Félix Valois, N.º 15, Lot. Conj. Hab. Cidade Nova 1ª Etapa – Cidade Nova, acompanhando o parecer da CTPCU, tanto pelo DEFERIMENTO do pleito e reenquadramento das atividades para SERVIÇO TIPO 2, sem cobrança de outorga onerosa (isento) e sem anuência dos vizinhos.

Deverá apresentar o estacionamento com as demarcações na forma da legislação, com a confirmação do IMPLURB (adendo da SMTU).

Ausência: MANAUSTRANS.

6. DECISÃO N.º 598/2019 – CMDU PROCESSO: 2014.796.824.0.2392

INTERESSADO: PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA USO DO SOLO EMENTA: ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA** (**EIV**), para o imóvel localizado na Rua Garça Parda, nº 366 – Gilberto Mestrinho, acolhendo a análise do EIV apresentada pela CTPCU para a atividade de Instalações Especiais, definida como ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA CELULAR, mediante o pagamento antecipado da correspondente Outorga Onerosa de Alteração de Uso e Ocupação do Solo, já definida pela CTPCU.

Deverá recolher a Medida Compensatória nos termos da Resolução nº 04/CMDU, de 15 de abril de 2015, conforme cálculo a ser efetuado pela ASTEC/IMPLURB; e

b) Ressalvar que, nos termos da Resolução 01/CMDU, de 29 de outubro de 2019, o Requerente fica obrigado a providenciar em processo específico o licenciamento da atividade econômica (CNAE 77.39.0.99 – Aluguel de outras máquina e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador") em Manaus, para fins de utilização comercial regular da infraestrutura edificada, sem excluir, eventualmente outras atividades econômicas existentes em seu CNPJ (adendos da SEMEF).

Ausência: MANAUSTRANS.

7. DECISÃO N.º 599/2019 - CMDU

PROCESSO: 2513/2019

INTERESSADO: AMAZON COMPRESSORES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo PROVIMENTO INTEGRAL do pleito, deferindo a REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA COMERCIAL, para o imóvel localizado na



Av. Torquato Tapajós 4.957- Tarumã, FLEXIBILIZANDO os itens mencionados no Parecer nº 1578/2019/DIAP/IMPLURB, em relação ao Pé Direito e quanto ao item "b" poderá ser resolvido como dutos de ventilação e iluminação conforme o artigo 63 da Lei 003/2014, que deverá ser adequado em caso de não existir, a ser conferido pelo IMPLURB. (sic)

Ausência: MANAUSTRANS.

8. DECISÃO N.º 600/2019 - CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.000237

INTERESSADO: CENTRO DO ALUMINIO LTDA PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA COMERCIAL

OBJETO: ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEC/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA** (**EIV**), para o imóvel localizado na Av. Tancredo Neves, nº 1387 - Bairro Flores, em face a manifestação favorável da CTPCU, condicionando o interessado a cumprir com as Medidas Mitigadoras determinadas no Estudo de Tráfego aprovado pelo órgão de trânsito (IMMU), visto que o maior impacto será provocado no trânsito (pg. 245 e 246).

Quanto a medida compensatória, deverá ser calculado o valor e recolhido ao FMDU.

Ausência: MANAUSTRANS.

9. DECISÃO N.º 601/2019 - CMDU

PROCESSO: 1882/2019

INTERESSADO: LESTE COMERCIO LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA – ME (REENQUADRAMENTO DE ATIVIDADES)

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEC/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Maximino Corrêa, nº 15 - São José Operário, visto que, as atividades são passiveis de reenquadramento, acompanhando o parecer da CTPCU, desde que a interessada efetuar o pagamento das outorga onerosa.

A atividade reenquadrada não autoriza o exercício de carga/descarga no estacionamento (adendo da SEMEF).

Ausência: MANAUSTRANS.

10. DECISÃO N.º 602/2019 - CMDU

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.001231

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA

PLEITO: CERTIDÃO DE HABITE-SE PARCIAL

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE HABITE-SE PARCIAL**, para o imóvel localizado na Av. Carlos Drumond de Andrade, n° 1460 - Japiim, condicionada à apresentação do Termo de Execução do IMMU/Gestão de Trânsito.

A Instituição, através de seu representante, apresentou às fls. 301-363; 369-451, planilhas e imagens fotográficas que evidenciam a construção de ponte, vias de acesso, pavimentação de vias, taludes e calçadas.



A Instituição apresentou informações que comprovam a autoria das benfeitorias e que justificam sua utilização como medida compensatória, porém não apresentou Registro de Imóveis (apenas Termo de Reserva de Área) e nem tampouco Termo de Execução do IMMU/Trânsito.

Ausência: MANAUSTRANS.

11. DECISÃO N.º 603/2019 - CMDU

PROCESSO: 11370/2019

INTERESSADO: BELISA MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA AVELINO

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Padre Antônio Vieira, esquina com Rua Hermes da Fonseca, nº 186 - Dom Pedro I, flexibilizando as divergências descritas na letra "c" do item 2 do Parecer da DIAP/IMPLURB. Quanto as letras "a" e "b" do item 2 do mesmo Parecer, deverá o requerente realizar as correções necessárias e apresentar ao setor competente do IMPLURB, que após confirmarem a devida correção, expedirão a documentação solicitada.

O carimbo de área non aedificandi deverá ser assinado (adendo da PGM).

Ausência: MANAUSTRANS.

12. DECISÃO N.º 604/2019 - CMDU

PROCESSO: 1695/2019

INTERESSADO: GALDA ALUGUEIS DE IMOVEIS LTDA PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA DE OBRA COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA** (**EIV**), para o imóvel localizado na Rua Marques de Tamandaré, nº 18, Quadra 04, Lote 18, Parque das Laranjeiras – Flores, flexibilizando o índice urbanístico descumprido, ou seja, pelo DEFERIMENTO do pleito, condicionando a emissão da licença, mediante apresentação do documento descrito na letra "a" do item "1" do Parecer nº 1729/2019 (fl. 120), da DIAP/IMPLURB.

Ausência: MANAUSTRANS.

13. DECISÃO N.º 605/2019 - CMDU

PROCESSO: 12076/2019

INTERESSADO: THIAGO HENRIQUE SANDIM PRAZERES

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇAO DO

SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇAO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Constelação de Orion, nº 1, Aleixo, Conjunto Morada do Sol, consoante ao Parecer da CTPCU, mediante pagamento de outorga onerosa e condicionada à apresentação de anuência dos moradores vizinhos (de ambas as vias, já que se trata de imóvel de esquina), devidamente comprovado pelo IMPLURB, de acordo com o determinado na legislação, ficando impedido o estacionamento de clientes em via pública.



Que a CIT esteja condicionada a vigência do contrato de locação do estacionamento. Que o mesmo esteja devidamente pavimentado e demarcação das vagas conforme legislação vigente e que o empreendimento tenha tratamento acústico.

O estacionamento deverá ser demarcado com piso intertravado, obedecendo as condições legais, inclusive quanto a sua quantidade.

Ausência: VISA MANAUS, PGM, SINDUSCON/AM, FIEAM, IMPLURB e CAU/AM.

14. DECISÃO N.º 606/2019 - CMDU

PROCESSO: 8978/2018

INTERESSADO: DANIEL DOUGLAS GONCALVES PINTO

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇAO DO

SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO E OCUPAÇAO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Das Lajes, 12 – São José Operário, convergindo com o Parecer nº 0502/2019 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), com incidência de outorga onerosa e anuência dos vizinhos, somente para as atividades consignadas no novo CNPJ, quais sejam, CNAE/ATIVIDADE: 562010100 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas e 562010400 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

Ausência: MANAUSTRANS e CMM.

15. DECISÃO N.º 607/2019 – CMDU

PROCESSO: 11730/2018

INTERESSADO: JANDIARA KELLY DE OLIVEIRA ARAUJO

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO QUANTO AO PERCENTUAL DE COBRANÇA DA

OUTORGA ONEROSA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CRC/AM

Decidir, por unanimidade, pela RERRATIFICAÇÃO QUANTO AO PROVIMENTO PARCIAL do pleito, deferindo a CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO, condicionado ao pagamento de OUTORGA ONEROSA, à vista com desconto de 70%, conforme a Lei Complementar 014/2019, por estar em eixo de atividades.

Também foram apresentadas as seguintes diligências:

17. DESPACHO Nº 78/2019

PROCESSO: 2018.00796.00824.0.001301

INTERESSADO: IDEAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, pela **DILIGÊNCIA** à **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO IMPLURB**, a fim de que se manifeste a respeito de interesse sobre equipamentos comunitários relacionados ao projeto do Residencial Lótus Tarumã.



18. DESPACHO Nº 79/2019 PROCESSO: 13039/2019

INTERESSADO: DARTAGNAM SALES LOPES

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, pela DILIGÊNCIA à CTPCU, para análise técnica quanto ao novo pleito apresentado

pelo interessado.

19. DESPACHO Nº 80/2019

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.002292

INTERESSADO: ALESSANDRA LARISSA DO NASCIMENTO GUALBERTO - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE HABITABILIDADE

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, pela DILIGÊNCIA à parte INTERESSADA, para dirimir ao máximo de pendências

apontadas no último parecer da DIAP.

Foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 30 de outubro de 2019.

TELAMON FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU Conselheira Suplente Representante da PGM

STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM



ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO Conselheira Titular Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA Conselheira Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMEC/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA Conselheira Titular Representa da SMTU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS



ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

ALBANO MAXIMO NETO
Conselheiro Suplente Representante da ADEMI/AM

EDNA MARIA DE OLIVEIRA DINELLI Conselheira Suplente Representante do CRC/AM

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

> ARTEMIZA SOUZA E SOUZA Secretária do CMDU